



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONTRATO Nº 026/2019
Inexigibilidade Chamada Pública nº 002/2019
Processo nº 025/2019
TERMO ADITIVO Nº 03

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, nº 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, interior, município de Humaitá/RS, inscrito no CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado **CONCEDENTE**, e **UNIÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE HUMAITÁ/RS**, sociedade sem fins lucrativo, inscrito no CNPJ sob nº 91.998.997/0001-76, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 970 cidade de Humaitá/RS, representada neste por seu Presidente José Henrique Bamberg, CPF 025.373.520-33, doravante denominada **PROPONENTE**, em conformidade com a Inexigibilidade Chamada Pública nº 002/2019, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes, devidamente qualificadas acima, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato supra citado, quando o mesmo passa a vigorar de 31/12/2021 a 31/12/2022.

As demais cláusulas e condições do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá /RS, 06 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Concedente


UNIÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE HUMAITÁ/RS
Proponente

Examinado e aprovado, em..... / / 2021.


JORDANA CARDOZO DE LEMOS
Assessoria jurídica